



CREFITO7

Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional da 7ª Região

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera o Art. 2º da Resolução CREFITO-7 nº 24, de 27 de maio de 2024.

O Plenário do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região (CREFITO-7), no exercício de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso VI do art. 7º da Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, cumprindo deliberação ocorrida durante sua 244ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada no dia 07 de fevereiro de 2025, de forma híbrida, na sede do órgão, situada na Avenida Tancredo Neves, Ed. Esplanada Tower, nº 939, Sala 101, Caminho das Árvores, Salvador, Bahia,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira afeta a cada um dos Conselhos Regionais que compõem o Sistema COFFITO/CREFITOS;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão das normas de funcionamento do CREFITO-7 e da concessão de verbas indenizatórias.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 2º da Resolução CREFITO-7 nº 24, de 27 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Será devido ao Conselheiro ou colaborador eventual, por dia de participação remota prevista no artigo anterior, o correspondente a 70% do valor do auxílio representação fixado em resolução que trata da concessão de verbas indenizatórias.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

RODRIGO MEDINA VASCONCELOS LAGO

Presidente do Conselho

NILDO MANOEL DA SILVA RIBEIRO

Diretor-Secretário

Sede – Salvador/Ba

Av. Tancredo Neves, Ed Esplanada Tower, nº 939,
Sala 101, Caminho das Árvores. CEP: 41.820-021
(71) 3045-4242

Subsede – Vitória da Conquista/Ba

Avenida Olívia Flores, nº 286, Empresarial Olívia Flores,
sala 106, bairro Candeias, Vitória da Conquista - CEP: 45028-610
(77) 3421-6520

www.crefito7.gov.br